

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2022 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 100

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade do Amazonas

EDITAL Nº 10/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO - PSS REMOTO destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009, nº 002/2019 e nº 005/2021, todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A leitura e concordância do Edital GR nº 005/2021 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos.html> bem como da Resolução nº 005, de 05, de fevereiro de 2021 são de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

1.1.1 O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 005/2021 de Condições Gerais.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma remota, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial dos candidatos aprovados nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de 36 (Trinta e Seis) Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no ANEXO I deste Edital.

1.4 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD	
Total de vagas ofertadas no edital	36
Total de vagas por reserva automática	0
Total de vagas reservadas por definição	2
Total de vagas reservadas	2 (5%)

1.5 No ato de sua inscrição no processo seletivo, o candidato fica ciente de que a execução deste processo seletivo simplificado ocorrerá somente de forma remota, nos termos da Resolução nº 005, de 05 de fevereiro de 2021.

1.5.1 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.6 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

1.7 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme a decisão das unidades acadêmicas, considerando ainda os normativos internos vigentes da UFAM.

1.8 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

1.8.1 O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

2. DA REMUNERAÇÃO.

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados na Lei nº 12.772, de 28/12/2012:

20 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

40 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

*Remuneração será VB + RT, conforme titulação

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, NÃO será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

3. DOS PRAZOS

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área "Desenvolvimento de Pessoas", "CONCURSO_SELECAO", "Processo Seletivo", em área destinada a este edital:

Link direto da página do edital: <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/1025-002-2022-prof-substituto.html>

3.2 Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

I. Prova Didática (de caráter eliminatório e classificatório).

II. Prova de Títulos (de caráter meramente classificatório).

4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital n° 005/2021 - Condições Gerais, bem como na Resolução CONSUNI n° 005, de 05, de fevereiro de 2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área "Desenvolvimento de Pessoas", "CONCURSO_SELECAO", "Processo Seletivo", em área destinada a este edital.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL								
Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme a decisão das unidades acadêmicas e os normativos internos vigentes da UFAM.								
Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*		
						Ampla	PCD	Total
1022EEM01	EEM	Enfermagem	Enfermagem Geral	Mínimo De Especialista Em Enfermagem	40h			1
1022FCF01	FCF	Coordenação Acadêmica	Ciência E Tecnologia De Alimentos	Graduação Em Farmácia Ou Farmácia Bioquímica Ou Farmácia Generalista Ou Graduação Em Nutrição Ou Graduação Em Engenharia De Alimentos	40h			1
1022FES01	FES	Administração	Administração Pública	Bacharel Em Adm. Públ. Ou Gestão Públ. Ou Políticas Públ. Ou Tecnólogo Em Gestão Públ. Com Mestrado Em Adm. Públ. Ou Gestão Públ. Ou Gestão Estratrat.	40h			1
1022FES02	FES	Contabilidade	Contabilidade Gerencial, Contabilidade Tributária, Prática Profissional E Sistemas De Informações Contábeis	Graduação Em Ciências Contábeis Com Especialização Em: Contabilidade E Finanças Ou Contabilidade Gerencial Ou Controladoria Ou Contabilidade ¹	40h			2

1022FEFF01	FEFF	Colegiado De Licenciatura Em Educação Física	Educação Física E Esporte Coletivos	Graduação Em Educação Física E Mestrado Nas Áreas CAPES De Ciências: Biológicas, Da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas E Da Terra Ou Outras	40h			1
1022FM01	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde Da Criança (Pediatria)	Graduação Em Medicina Com Residência Médica Em Pediatria Reconhecida Pelo Mec.	20h			2
1022FM02	FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Cardiovascular	Graduação Em Medicina, Com Especialização Ou Residência Na Área De Cirurgia Cardiovascular, Reconhecida Pelo Mec	40h			1
1022FM03	FM	Clínica Cirúrgica	Otorrinolaringologia	Graduação Em Medicina, Com Especialização Ou Residência Na Área De Otorrinolaringologia, Reconhecida Pelo Mec.	40h			1
1022FLET01	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua E Literatura Francesa	Graduação Em Letras - Francês Ou Letras - Português/Francês	40h			1
1022FLET01	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua Portuguesa, Linguística E Formação Docente	Mestrado Em Letras Ou Em Estudos Da Linguagem Ou Em Linguística.	40h			1
1022FLET02	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua E Literatura Inglesa	Graduação Em Licenciatura Em Letras Língua Inglesa Com Especialização Em Qualquer Área.	40h			1
1022FLET03	FLET	Coordenação Acadêmica	Estudos Linguísticos, Formação Pedagógica E Profissional	Libras Com Especialização Ou Letras Com Especialização E Proficiência Em Libras Ou Pedagogia Com Especialização E Proficiência Em Libras	40h			1
1022FT01	FT	Departamento De Design E Expressão Gráfica - DEG	Design	Bacharel Em Design, Ou Bacharel Em Desenho Industrial, Ou Bacharel Em Design De Interface Digital, Ou Bacharel Em Design Gráfico	40h			1
1022FT02	FT	Engenharia Civil	Geotecnia	Graduação Em Engenharia Civil	40h			1
1022ICE01	ICE	Química	Química Geral E Química Experimental	Graduação Em Química, Com Mestrado Em Química	40h			3
1022ICE02	ICE	Estatística	Estatística	Graduação Em Estatística	40h			2
1022ICE03	ICE	Geociências	Mapeamento Geológico E Sensoriamento Remoto	Graduação Em Geologia E/Ou Engenharia Geológica	40h			1

1022ICOMP01	ICOMP	Instituto De Computação	Ciência Da Computação	Mestrado Em Informática Ou Áreas Afins	40h			1
Total								23

*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.

¹ Tributária ou Sistemas de Informações Contábeis

UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE								
Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, podendo exercê-las, excepcionalmente, de forma remota, conforme a decisão das unidades acadêmicas e os normativos internos vigentes da UFAM.								
Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*		
						Ampla	PCD	Total
1022ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Estatística E Pesquisa Operacional	Graduação Em Estatística Ou Engenharia De Produção	40h			1
1022ICET02	ICET	Coordenação Acadêmica	Agronomia	Graduação Em Agronomia Ou Eng. Agrônoma Ou Eng. Agrícola, Com Mestrado Em Agronomia Tropical Ou Agricultura No Trópico Umido Ou Agrimensura	40h			1
1022ICET03	ICET	Coordenação Acadêmica	Automação E Mecatrônica	Graduação Em Engenharia Mecatrônica Ou Engenharia De Automação E Controle Ou Engenharia De Produção Ou Engenharia De Controle ¹	40h			1
1022ICET04	ICET	Coordenação Acadêmica	Farmácia	Graduação Em Farmacêutico Generalista	40h			2
1022ICET05	ICET	Coordenação Acadêmica	Língua Portuguesa, Linguística E Formação Docente	Licenciatura Em Letras: Língua Portuguesa Ou Licenciatura Em Letras: Língua Portuguesa E Língua Inglesa, Com Especialização Em Metodologia Do Ensino Superior ²	40h			1
1022ICSEZ01	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Ciências Sociais	Licenciatura Ou Bacharelado Em Ciências Sociais Ou História, Com Mestrado Em Ciências Sociais Ou Sociologia Ou Sociedade E Cultura Da Amazônia Ou Educação ³	40h			1
1022ICSEZ02	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Administração	Administração	Graduação Em Administração	40h			1

1022ICSEZ03	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Língua Portuguesa	Graduação Em Letras/Língua Portuguesa Com Mestrado Em Letras/Língua Portuguesa Ou Educação Ou Sociedade E Cultura Da Amazônia Ou Ciências Humanas	40h			1
1022ICSEZ04	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Zootecnia	Anatomia Dos Animais Domésticos; Reprodução Dos Animais De Interesse Zootécnicos; Bovinocultura De Corte	Graduação Em Zootecnia Ou Medicina Veterinária Ou Agronomia	40h			1
1022ICSEZ05	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Comunicação Social-Jornalismo	Jornalismo Especializado (Ambiental, Científico, Cultural)	Graduação Em Comunicação Social Com Habilitação Em Jornalismo Ou Jornalismo Com Mestrado Em Comunicação Ou Comunicação Social Ou Sociedade E Cultura ⁴	40h			1
1022IEAA01	IEAA	Coordenação do curso de Letras	Língua Inglesa	Graduação Em Letras (Língua Inglesa) Ou Em Letras (Português/Inglês).	40h			1
1022IEAA02	IEAA	Coordenação do curso de Letras	Língua Inglesa	Graduação Letras (Língua Portuguesa E Inglesa Ou Língua Inglesa) Com Mestrado Em Letras Ou Estudos Da Linguagem Ou Literatura Ou Linguística Ou ⁵	40h			1
Total								13
Total Geral de Vagas do Edital								36

*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.

¹ e Automação.

² ou Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa ou em Língua Inglesa.

³ ou Antropologia Social ou Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia.

⁴na Amazônia ou Educação.

⁵Ensino de ciências e Humanidades OU Educação.

ANEXO II - PRAZOS

Atividades relativas às inscrições, isenções e demais solicitações	
1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h de 04/04 e até às 17h de 05/04/2022
2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	A partir das 09h de 06/04/2022
3. Período de inscrição - preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	Das 10h de 06/04 às 17h do dia 12/04/2022

4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de <u>ISENÇÃO</u> deferido	Das 10h de 06/04 às 17h do dia 12/04/2022
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Das 10h de 06/04 às 17h do dia 12/04/2022
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	Das 10h de 06/04 às 17h do dia 12/04/2022
1. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Das 10h de 06/04 às 17h do dia 12/04/2022
2. Prazo final para pagamento do boleto	1 dia após o encerramento das inscrições
3. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	Até 17h do dia 19/04/2022
4. Prazo para recurso	Até 17h 20/04/2022
5. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	Até 22/04/2022
1. <u>PREVISÃO</u> para aplicação da Prova Didática*	03/05/2022

* Trata-se de uma data PROVÁVEL. Essa data da prova didática poderá ser ALTERADA a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.